



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE
AVENIDA ABDON JOSE BARRETO, Nº 1223 – CENTRO.
CNPJ: 11.497.605/0001-56

DECRETO
DE 20 DE JUNHO DE 2018

*Decreta Ponto Facultativo em todas
As repartições Publicas de Nossa Senhora
Aparecida/Se e da Outras Providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor.

DECRETAR:

Art.1º- Decretar ponto facultativo para todas as repartições Públicas Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira dia 22 de Junho de 2018, pelo turno da Manhã.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA,
ESTADO DE SERGIPE, em 20 de Junho de 2018.


VERONICA SANTOS SOUSA DA SILVA
Prefeita Municipal

26 de novembro de 1963 - Nossa Senhora Aparecida-SE